



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 19.727 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor, João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando o Programa de Cartão Alimentação para as famílias mais carentes e vulneráveis no Município de Manaíra-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 06 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em virtude da enorme pobreza, grande seca e falta de empregos que assola as regiões do interior paraibano, venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que sejam providenciados, de acordo com o Programa Cartão Alimentação, recursos para ajudar famílias em vulnerabilidade nas comunidades do município de Manaíra/PB.

O Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda criado em março de 2016 para atender famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude do enorme período de seca que devasta nosso estado, principalmente no sertão. Tal benefício traz dignidade à população mais carente que precisa desse instrumento concedido pelo governo estadual para sobreviver, inclusive possibilitando aos beneficiários a autonomia para comprar qualquer alimento de consumo com o cartão no dia.

O Cartão Alimentação possibilita a recarga mensal através de um mini crédito que o governo estadual oferece para o sustento das famílias por meio de alimentos nas empresas credenciadas próximas das suas localidades. A compra só poderá ser efetuada com documentação pessoal com foto, junto com o credenciamento do governo estadual e senha pessoal do beneficiário.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual